

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO. -

Aos nove dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. ---

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente, em férias. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pela Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ----- CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO PÔR DO SOL – RUA DO AREAL - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ATIVIDADE NÃO LICENCIADA. -----

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao munícipe presente, inscrito para o efeito, o Senhor José Valadão, o qual expôs a situação de uma actividade de sucata que tem vindo a ser desenvolvida, havia alguns anos, de forma irregular, junto ao edifício onde reside e perto de um parque infantil, o que representa algum perigo para as crianças, para além do barulho produzido com o corte e desmantelamento de viaturas e electrodomésticos de todo o tipo, para além da situação de ocupação de lugares de estacionamento e passeios com aquele tipo de viaturas. Acrescentou que a GNR foi chamada ao local, tendo referido que era à Câmara Municipal que competia intervir naquela situação. -----

Referiu ainda que abordou a pessoa que desenvolve aquela actividade, bem como o proprietário do espaço aberto, por debaixo do edifício, cedido ao individuo em causa, tendo o primeiro reagido negativamente, com ameaças, o que o levou a apresentar uma queixa-crime contra o mesmo. Acrescentou que o proprietário do espaço a quem alertou para as consequências da situação criada, referiu que iria tentar que o individuo retirasse o equipamento daquele local. -----

Mais informou que na Cidade de Vila Nova de Santo André existe mais de uma centena de viaturas abandonadas no espaço público, referindo que algumas eram de cidadãos estrangeiros que deixaram o País, havia mais de dez anos. -----

Informou ainda que já tinha enviado dois e-mails à Câmara Municipal a alertar para esta situação. -----

Referiu também que não percebia a razão destas situações se arrastarem no tempo, quando responsáveis políticos e funcionários das autarquias passam naquele local, conhecendo o problema, acrescentando que também havia empresas que descarregavam resíduos naquele local. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que não tinha o ponto de situação sobre este assunto, para dar uma resposta imediata, o qual iria ver com os Serviços. -----

Mais referiu que o que estava em causa era a prática ilegal de uma actividade económica no espaço público, numa zona residencial, e a ocupação indevida do mesmo, relativamente às quais o responsável será notificado pela Câmara Municipal, sendo que, no referente à questão da ocupação dos passeios com os veículos, as Forças de Segurança podiam ter actuado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Em relação às viaturas abandonadas na via pública, informou que a Câmara Municipal tem muitos processos em curso para as retirar, mas que os procedimentos legais que regulamentam esta situação, são muito demorados, e nem sempre se consegue notificar os proprietários das viaturas, sendo que, algumas estão apreendidas pelas Finanças, o que impede a sua remoção por parte da Autarquia. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal irá procurar a forma mais ágil possível para resolver o problema. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que uma questão era o abandono de viaturas no espaço público e as dificuldades de notificação dos seus proprietários, e outra a situação ilegal daquela actividade no espaço público, relativamente à qual o Município em causa terá que ser notificado no sentido de proceder à remoção do equipamento daquele local. Acrescentou que existem outras situações naquela Cidade e que a Câmara Municipal tomará medidas para as resolver. -----

O Senhor Vereador Luís Santos referiu que se tratava de uma situação que se arrastava, havia sete anos, pelo que, considerou que não devia ser necessário o Município vir colocar a situação à Câmara Municipal, para serem tomadas medidas, acrescentando que estas questões deviam ser resolvidas de forma mais célere.-----

Questionou ainda se não era possível criar regulamentação municipal para esta matéria, de forma a abreviar os procedimentos, acrescentando que alguns municípios têm regulamentos para esta situação.-----

Mais questionou, se a Câmara Municipal não podia tomar a iniciativa de avançar com o processo de remoção das viaturas abandonadas sem esperar que haja denúncias. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que os regulamentos não podem contrariar a lei nacional em vigor. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal pode tomar a iniciativa do processo ao tomar conhecimento da situação, independentemente da forma como obtenha a informação.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos agradeceu a presença do Município, classificando a sua intervenção como um serviço público prestado ao Concelho e ao País. Acrescentou que lamentava que fosse necessário esperar que os municípios viessem colocar as questões para serem tomadas medidas para a resolução destes problemas, considerando que a Câmara Municipal devia ser mais pró-activa nestes casos e que os próprios trabalhadores das autarquias deviam ser agentes portadores destas questões.-----

Acrescentou que também não percebia por que razão a GNR não actuava naquela situação, quando o fazia noutras situações de estacionamento de veículos sobre os passeios. -----

Mais referiu que os governantes não podem agir em função das pressões e que as pessoas esperam mais proatividade por parte dos eleitos, considerando que a passividade na acção leva ao afastamento dos cidadãos da política.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira agradeceu ao Município por ter vindo colocar a questão à Câmara Municipal, acrescentando que a pessoa em causa já tinha criado uma situação idêntica noutra local daquela Cidade, e que a Câmara Municipal tem levantado centenas de processos sobre estas questões. -----

Relativamente à questão da celeridade na recolha das viaturas abandonadas, informou que, há tempos atrás, a Câmara Municipal procedia à notificação dos donos e nos casos em que não havia resposta, divulgava, através de edital, um prazo para o proprietário a retirar, caso o mesmo não o fizesse, a Câmara Municipal procedia à sua remoção do espaço público, acrescentando que este procedimento foi contestado por advogados de alguns proprietários, os quais levantaram processos em Tribunal contra a Câmara Municipal. -----

Mais referiu que, se a Autarquia tivesse mais autonomia para desenvolver estes processos não existiriam viaturas nesta situação no território municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda que outra questão que se levanta era a atitude da GNR, a qual multava as pessoas em situações de difícil compreensão e não autuava aquele cidadão que estaciona, de forma abusiva, as viaturas nos passeios. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que gostaria de ser informado sobre o desenvolvimento do processo relativo à situação exposta pelo Múncipe. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – ABERTURA DE ESTABELECIMENTO NA ZONA DE ACTIVIDADES MISTAS (ZAM) – CONDIÇÕES DE ACESSO.-----

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor Mário Coelho, o qual informou que vai iniciar uma actividade no Lote 147, daquela ZAM, cujo acesso está dificultado pelas folhas de duas palmeiras que estão junto à entrada, solicitando o corte das mesmas. -----

Solicitou também uma intervenção no piso que está danificado.-----

Mais informou que naquele local existe um edifício abandonado que é propriedade da Caixa Geral de Depósitos, onde se juntam algumas pessoas que o têm vandalizado, para cuja situação a GNR já foi alertada, bem como o proprietário, sem que o problema tenha sido resolvido, considerando que é necessário proceder à vedação do mesmo. -----

Informou ainda que nas traseiras do edifício do seu estabelecimento estão três ecopontos para acondicionamento de papelão, os quais foram ali colocados quando o supermercado minipreço estava em funcionamento, onde está a ser depositado toda a espécie de materiais, menos cartão, sendo que muitos resíduos ficam espalhados junto ao mesmo, solicitando que fosse vista esta situação. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que ia dar instruções aos Serviços Municipais para irem ao local avaliar as situações colocadas relativamente à manutenção das palmeiras e reparação do piso.-----

Sobre os ecopontos informou que este assunto será colocado à empresa de recolha de resíduos, a Ambilital. -----

Acrescentou que algumas pessoas colocam todo o tipo de materiais dentro dos contentores de resíduos domésticos e de outros, quase sempre durante a noite, para não serem identificados, o que revela uma enorme falta de civismo. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que a questão do edifício devoluto passava pela notificação do proprietário, a Caixa Geral de Depósitos, para que crie as condições que impeçam o acesso ao mesmo, bem como a intervenção da GNR no sentido de dissuadir as pessoas que o invadem. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

RESPOSTAS A QUESTÕES COLOCADAS NA ANTERIOR REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PELO SENHOR VEREADOR ÓSCAR RAMOS-----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que as **obras na Rua Professor Egas Moniz** estavam concluídas, tendo aquela via sido aberta ao trânsito, no sábado, dia quatro do mês em curso. -----

Relativamente à questão do **tubo cilíndrico no Parque Infantil da Quinta do Chafariz**, informou que a situação vai ser corrigida. -----

Sobre a **colocação de resíduos de papel junto aos ecopontos, no Parque Industrial de Santiago do Cacém**, esclareceu que aquele equipamento não era para colocar resíduos volumosos de cartão das indústrias ali existentes, cuja recolha deve ser providenciada, de forma diferente, pelas respectivas empresas. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal vai accionar a Garantia Bancária relativa à adjudicação dos contentores soterrados, para os colocar em funcionamento, dado que a empresa não cumpriu com as suas obrigações.-----

ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia oito de agosto do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.320.386,79 € (Dois milhões trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 204.716,57 € (Duzentos e quatro mil setecentos e dezasseis euros e cinquenta e sete euros). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR “ Os verdes” -----

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 961/XIII/3ª (PEV) - Determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo. -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/123 – GAP -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----
TOMAR CONHECIMENTO do email remetido pelo Grupo Parlamentar “ Os Verdes”, sobre o Projeto de Lei Nº 961/XIII/3ª (PEV) que determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo, apresentado na Assembleia da Republica. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR “ OS VERDES” -----

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2206/XIII (3.ª) – Serviço de transporte ferroviário de passageiros na linha do Sado. -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/127 – GAP -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----
TOMAR CONHECIMENTO da resposta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas à pergunta que lhe foi dirigida pelos Deputados Heloísa Apolónia e José Luís Ferreira do Grupo Parlamentar “ Os Verdes” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar a Sexta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito /Dois Mil e Vinte e Um, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar a Sétima Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: DAVID JOSÉ SANTOS DO CARMO -----

ASSUNTO: Direito de preferência sobre o prédio sito no Bairro das Panteras, Bloco 3.3 Frente, 2º B direito. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03/2018/228 de 20/07/2018 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, - Fração J do prédio urbano sito no Bairro das Panteras, Bloco 3.3 Frente 1, 2º Direito B – Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2170 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1377/19910312 da freguesia de Santo André. -----

2 – Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23/10, na redação em vigor) o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em ARU, devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2 - O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3 - Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E RELIGIOSA DE SANTO ANDRÉ ALDEIA -----

ASSUNTO: Festas de S. Luis - Licenciamento Especial de Ruído – Ratificação de Despacho -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2018/450.10.215/72 de 01/08/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Ratificar o meu despacho de 02/08/2018, referente ao licenciamento especial de ruído para a realização das Festas de S. Luis nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2018, no Largo da Igreja em Santo André Aldeia entre as 9h e as 04h.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela lei nº75/2013, de 12 de Setembro. -----

É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência do Espaço Superior do edifício da Torre de Água do Cerro da Inês -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/300.50.201/448, de 20/07/2018 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência, por Contrato de Comodato, do espaço superior da Torre de Água do Cerro da Inês, em Santiago do Cacém, à Antena Miróbriga, para aí funcionar as instalações e estúdios da Antena Miróbriga Rádio. -----

DOIS - Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com o solicitado pela Antena Miróbriga.-----

2- De acordo com a alínea g) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----
JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos foi apresentada a seguinte declaração de voto: “A cedência do espaço designado por Torre de Água e Serviços à Antena Miróbriga, que mereceu o apoio por unanimidade das forças políticas representantes na Câmara Municipal, é um bom aproveitamento de um espaço que, não tendo as condições para o fim que tinha sido concebido permite o desempenho de um Serviço Público e Plural de grande relevância para o nosso concelho e Região”. -----
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que devia ficar acautelada a questão referente ao acesso ao miradouro pelas escadas, e também a possibilidade de cobrança de uma verba às pessoas que queiram utilizar o elevador, para o efeito. -----
O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou, se a pintura da zona envolvente do equipamento será feita pela empresa Águas do Alentejo. -----
O Senhor Vereador Albano Pereira esclareceu que a manutenção da parte exterior à vedação era da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Normas de participação da Feira do Monte 2018 -----
LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo nº 2017/900.10.503/287 de 3 de junho de 2018 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----
PROPOSTA: Aprovar as Normas de participação da Feira do Monte 2018, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----
FUNDAMENTOS: De facto: Manter o intuito de melhoria que gradualmente se tem introduzido considerando o propósito de empreender uma dinamização sistemática ao evento.
De direito: Alínea e) nº 1 art.º 33 do regime das autarquias locais aprovado pela Lei 75/2016, de 12 de setembro-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior (Qualidade), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/250.10.101/8 – DGRH-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----
PROPOSTA: Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior (Qualidade), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. -----
FUNDAMENTOS: De facto: De acordo com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em casos excecionais, devidamente fundamentados, podem os órgãos responsáveis pelas áreas das finanças, autorizar a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. -----
Os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).-----

De direito: De acordo com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: GANHARDESTAK LDA-----

ASSUNTO: 3º trail Costa Vicentina 2018-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 2018/900.10.002/72, informação n.º 18059 de 12/07/2018 da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar Protocolo de colaboração financeira com a empresa Ganhardestak Lda, no valor de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros) para fazer face aos custos de operacionalização do 3º Trail da Costa Vicentina, conforme documento em anexo.-----

FUNDAMENTOS: 1. Uma excelente oportunidade para a dinamização e promoção do exercício físico e, por outro lado, constitui-se como um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado da nossa região, dando-lhe notoriedade, reconhecimento e uma oportunidade única de promover o turismo.-----

Com mais de 200 participantes estimados, o “Trail Costa Vicentina”, revela-se de extrema importância para a economia local, dado que muitos atletas fazem-se deslocar em família optando por pernoitar nas unidades hoteleiras do Concelho.-----

Importa referir que a competição será alvo de cobertura de órgãos da comunicação social local, regional e nacional da especialidade.-----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada na Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Retirar a proposta.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de preços e locais de venda de materiais de promoção cultural do Município de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo 2018/150.20.201/30 de 09/05/2018, Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime de Cáceres-----

PROPOSTA: Na sequência da necessidade de ter materiais de promoção cultural do Município de Santiago do Cacém para venda ao público, conforme justificado na informação n.º 11963. Foram adquiridos 100 aventais e 100 papagaios para colorir e 1000 lápis de carvão com impressão a uma cor do lettering “Manuel da Fonseca”.-----

Produtos que se propõe vender ao preço de:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Produtos/Preços: -----

Papagaio para colorir com 4 marcadores – 3,00€ -----

Avental de criança para colorir com 5 marcadores – 1,50€ -----

Lápis de madeira pretos com impressão “Manuel da Fonseca” – 1,80€ -----

Propõe-se, igualmente, que os mencionados materiais fiquem à venda nas Bibliotecas municipais, no Posto de Turismo, no Museu e no átrio da CM junto ao Balcão de atendimento. -----

FUNDAMENTOS: A Câmara Municipal é competente para fixar os preços, de acordo com o disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA-----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2018/850.10.002/18 de 23/07/2018 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.550,00€ (cinco mil quinhentos e cinquenta euros) para a Sociedade Harmonia destinada a apoiar as atividades realizadas e a realizar em 2018. -----

FUNDAMENTOS: 1- A Sociedade Harmonia através do Coral Harmonia, Coral Harmonia Juvenil, Escola de Piano e Escola de Dança dinamiza a sua sede e proporciona actividade regular ao longo de todo o ano. -----

2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque desconheço qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não existe um Regulamento Municipal para o efeito”. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: do Senhor Vereador Óscar Ramos. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número 2018/850.10.600/80 de 19/07/2018 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a Casa do Povo do Cercal do Alentejo, destinada à aquisição de fardamento para o Grupo Coral da Casa do Povo de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1- O Grupo Coral da Casa do Povo do Cercal do Alentejo foi renovado, tendo entrado elementos novos para o mesmo num esforço para a manutenção da sua actividade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE-----

ASSUNTO: Transferência de Verba-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo número 2018/850.10.003/15 da Divisão de Cultura e Desporto.----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade destinada a apoiar as Comemorações do Foral de Alvalade – Feira Medieval-----

FUNDAMENTOS: 1- As Comemorações do Foral de Alvalade são uma iniciativa relevante para o Município e particularmente para a freguesia de Alvalade pelo interesse e envolvimento da comunidade e pela divulgação/promoção do Município.-----

2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL-----

ASSUNTO: 4ª etapa nacional de skate-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número 2018/900.10.002/65, informação nº 13669 de 30/05/2018 da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba para a Federação de Patinagem de Portugal, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para fazer face aos custos de parceria da 4ª etapa Nacional de Skate.-----

FUNDAMENTOS: 1. O interesse que o Skate desperta na Freguesia de Santo André é um fator que corresponde aos anseios da população, dadas as suas características e toda a estrutura logística que é promovida. Esta etapa do Campeonato Nacional apresenta-se como uma excelente oportunidade para dinamizar o Skate Parque de Vila Nova de Santo André.-----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada na Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Festa de Angariação de Fundos – Licenciamento Especial de Ruído na via Pública e Isenção de Taxas de Licenciamento.-----

LOCALIZAÇÃO: Largo da Igreja no Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: 2018/450.10.215/69 de 24/07/2018 - da DAGF/SAG/TAXAS E LICENÇAS-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento para a realização de Festa de Angariação de Fundos nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018 solicitados pela requerente, bem como apoiar a realização do mesmo, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento Especial de Ruído na Via Pública no valor de 50.23€.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS:- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 178/01 e respectivas alterações. -----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº2 do artº6º do Regulamento Municipal de taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: VITÓRIA FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE -----

ASSUNTO: Baile de Santa Maria – Licenciamento e Isenção das Taxas de Licenciamento Especial de Ruído na Via Pública. -----

LOCALIZAÇÃO: Largo 1º de Maio em Ermidas-Sado-----

REFERÊNCIA: 2018/450.10.215/71 de 27/07/2018 - da DAGF/SAG/TAXAS E LICENÇAS -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento solicitado pelo requerente, bem como apoiar a realização do “Baile de Santa Maria” a realizar no dia 14 de Agosto de 2018, através da isenção do pagamento de taxas relativas à Licença Especial de Ruído na Via Pública no valor de 14.73€. -----

FUNDAMENTOS:- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 178/01 e respectivas alterações. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL -----

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2018/450.10.221/64 e 2018/450.10.215/73 de 03/08/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo para a realização dos Bailes / Matinés nos dias 10 e 24 de agosto de 2018, no Salão de Festas do Quartel dos Bombeiros no Cercal do Alentejo entre as 15h e as 21h e de um Baile na Rua Álvaro Cunhal no Chaparral no dia 31 de agosto de 2018 das 21h as 04h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-- -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
